



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 72/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO DIA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia 06 de Setembro de 2021, nas repartições públicas no município.

Art. 2º Os serviços essenciais de Saúde funcionarão através de Plantões.

Art. 3º Os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de Setembro de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos